DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2023.

Edição 3975 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Ato da Presidência Nº 015/2023

Aurelina Medeiros;	Dr. Cláudio Cirurgião;	Gabriel Picanço;	Marcos Jorge;
Catarina Guerra;	Dr. Meton;	Idazio da Perfil;	Neto Loureiro;
Chico Mozart;	Eder Lourinho;	Joilma Teodora;	Soldado Sampaio.

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer

V - Comissão de Cultura e Juventude

VI - Comissão de Saúde e Saneamento

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

VIII - Comissão de Tomada de Contas

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial

XII - Comissão de Políticas Indigenistas

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

XX - Comissão de Ética Parlamentar

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais

XXII - Comissão de Minas e Energia

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Resoluções nº 029 a 031/2023 - MD 02

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 492/2023 03
- Resoluções nº 556 a 562/2023 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 029/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 06ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de junho de 2022 a junho de 2023, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, da servidora efetiva integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de junho de 2023.

No	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 06ª APD
01	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	ALE/NF	88

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 030/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 4ª Avaliação Especial de Desempenho, correspondente ao período de janeiro de 2023 a julho de 2023, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de julho de 2023.

No	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 4ª AED
01	26881	Amanda Gabriela de Araújo Pereira	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
02	26880	Ana Rafaela Alves de Oliveira Lima	Assistente Legislativo	ALE/NM	98
03	26882	Edson Lopes da Silva Filho	Contador	ALE/NS	94
04	26883	Felipe Belo da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
05	26884	Gabriela Nogueira Vieira Mendonca	Psicólogo	ALE/NS	96
06	26885	Joelma Costa Moreira	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
07	26886	Kaique Fernando Freitas Thome	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
08	26888	Lillian Rodrigues Melo	Assistente Legislativo	ALE/NM	87
09	26887	Lucas Rafael Silva dos Santos	Assistente Legislativo	ALE/NM	98
10	26897	Marcos Sepulveda de Araújo	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
11	26889	Marcus Vinicius Duarte	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
12	26892	Renato Albani Ribeiro Rinaldi	Consultor Legislativo	ALE/NS	90
13	26893	Rodrigo Nunes Ferreira	Analista de Sistemas	ALE/NS	99
14	26894	Rondinelly Souza Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
15	26895	Samuel Ferreira da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100
16	26896	Wendlus Cavalcante Costa	Assistente Legislativo	ALE/NM	98

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 031/2023 – MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 1ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no Art. 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, para que possa gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de julho de 2023.

No	Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Mês/ano Progressão	Classe-padrão Anterior	Classe-padrão Atual
01	26881	Amanda Gabriela de Araújo Pereira	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
02	26880	Ana Rafaela Alves de Oliveira Lima	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
03	26882	Edson Lopes da Silva Filho	Contador	ALE/NS	07/2023	A-I	A-II
04	26883	Felipe Belo da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
05	26884	Gabriela Nogueira Vieira Mendonca	Psicólogo	ALE/NS	07/2023	A-I	A-II
06	26885	Joelma Costa Moreira	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
07	26886	Kaique Fernando Freitas Thome	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
08	26888	Lillian Rodrigues Melo	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
09	26887	Lucas Rafael Silva dos Santos	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
10	26897	Marcos Sepulveda de Araújo	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
11	26889	Marcus Vinicius Duarte	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
12	26892	Renato Albani Ribeiro Rinaldi	Consultor Legislativo	ALE/NS	07/2023	A-I	A-II
13	26893	Rodrigo Nunes Ferreira	Analista de Sistemas	ALE/NS	07/2023	A-I	A-II
14	26894	Rondinelly Souza Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
15	26895	Samuel Ferreira da Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II
16	26896	Wendlus Cavalcante Costa	Assistente Legislativo	ALE/NM	07/2023	A-I	A-II

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 492/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução nº 492/2023, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 3954, de 19 de junho de 2023.

Onde se lê: Autorizar o afastamento da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, para viajar a Palmas - TO, com ida em 21/6/2023 e retorno no dia 23/6/2023, onde irá participar da Quarta Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico do ano de 2023.

Leia-se: Autorizar o afastamento da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, para viajar a Palmas - TO, com ida em 21/6/2023 e retorno no dia 24/6/2023, onde irá acompanhar o Deputado Gabriel Picanço, na Quarta Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico do ano de 2023.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 556/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, que viajou aos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João do Baliza e Caroebe - RR, com ida em 15/7/2023 e retorno em 16/7/2023, onde realizou translado de servidor para visita técnica, levantamento das necessidades e troca de extintores das Unidades Administrativas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 557/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Pablo Sérgio Souza Bezerra, matrícula 24682, para viajar a Brasília - DF, com ida em 20/7/2023 e retorno no dia 23/7/2023, onde irá tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 558/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, que viajou aos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João do Baliza e Caroebe - RR, com ida em 15/7/2023 e retorno em 16/7/2023, onde realizou translado das servidoras para visita técnica e levantamento das necessidades das Unidades Administrativas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 559/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar a Rorainópolis – RR, com ida em 18/7/2023 e retorno em 20/7/2023, com objetivo de produzir um documentário para a TV Assembleia, sobre o aniversário de 18 anos da Companhia da Polícia Militar do município.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Bezerra de Andrade	22917
Willians Severino Dias	24253

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0560/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 029/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Fiscal); - Sergio Rennis Coelho de Andrade, matrícula: 27.585 (Suplente).
Processo	229/2023
Contratada	CABURAÍ GÁS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	19.045.028/0001-73
Objeto	EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E FORNECIMENTO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONA EM CILINDRO P-13 (BOTIJA DE 13 KG), KIT DE REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALE/RR E DEMAIS UNIDADES ADMNISTRATIVAS, TANTO NA CAPITAL QUANTO NO INTERIOR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0561/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 028/2023, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Clayton Diego Silva Reis, matrícula: 27.290 (Fiscal); - Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente).
Processo	432/2022
Contratada	ERLI COMERCIO DE PREÇOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI
CPF/CNPJ	07.870.937/0001-67
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICO, DE LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA -ALE/RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0562/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Viagem do Servidor **Israel Mattos Chagas,** matrícula nº 28134 referente a Resolução nº 0540/2023 publicada no Diário da ALE/RR, Edição nº 3970 de 13 de julho do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

